



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ALEX
WAGNER
ZOLET

21/10/2026 15:29

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 3514/2026;**

Objeto: contrato de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento integral de peças, nos elevadores instalados no Foro Trabalhista de Chapecó;

Contratada: **Belman Transformadores e Equipamentos Elétricos Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA-IBGE **(4,576120%);**

Período do reajuste: **outubro/2025 a setembro/2026;**

Incidência: **a partir de 15/10/2026;**

Valor reajustado: conforme tabela anexa.

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula treze do contrato firmado em 31/03/2026.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

Alex Wagner Zolet
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/26CTO3514a_manutenção sistemas elétricos_Belman_SB



CTO - 3514/2026

BELMAN TRANSFORMADORES

Serviço de sistema elétrico



SIMONE
BONATELLI
CARDOSO

20/10/2026 18:07

1,0457612

Grupo 5 - 1 sistema elétrico	Valor Unitário	Valor Reajustado
Manut. Preventiva anual	R\$ 3.200,00	R\$ 3.346,44
Manut. Preventiva semestral	R\$ 2.333,13	R\$ 2.439,90
Manut. Preventiva trimestral	R\$ 1.429,66	R\$ 1.495,08
Manut. Corretivas Estimadas	R\$ 483,31	R\$ 505,43

Índice IPC-A(IBGE)	4,57612%
--------------------	----------

Período do índice acumulado :10/2025 a 09/2026

Data do EPP15/10/25

Data do início do reajuste :15/10/26

